

ATO Nº 13.488/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432774/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 21 de agosto de 2016 do Ato nº 12.472/2016, publicado em 22/08/2016, que autorizou a cessão da servidora DÉBORA LOPES GAGINI, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 120765/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e80c247

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar